



Valida aqui
este documento

4º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis Comarca de Teresina - Estado do Piauí

Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Oficial de Registro

CNS: 07.967-3, Telefone: (86) 3221-3588
Email: 4registrodeimoveisthe@gmail.com

CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR – S25100107584D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 1ª Zona, 4ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóvel, às fls. 34 do Livro de Registro de Imóvel nº 2-L, foi matriculado sob nº 4.405: o seguinte imóvel: Um terreno medindo 30,00(trinta) metros de frente para a rua “300”, lado direito mede 35,00(trinta e cinco) metros, limitando-se com a rua “B” lado esquerdo mede 35,00(trinta e cinco) metros, limitando-se com terreno de Aldi de Miranda da Rocha, e linha de fundos mede 30,00 metros, limitando-se com proprietário desconhecido, perfazendo uma área de 1.050ms²; desmembrado de um terreno de maior porção, situado no Loteamento “Agostinho Alves” bairro Ininga, Data Covas deste município, zona norte da cidade. Proprietário: **Maria Lúcia Alves de Araújo Verçosa**, doméstica e s/marido **José Maria Vaz Verçosa**, estudante, CPF nr. 047.235.543-00 – Carteira de Identidade nº 115.599-PI, brasileiros, casados, residentes nesta capital. Título Aquisitivo: Transcrito no livro 3-E, às fls. 103/104, sob nr. 4.626 deste registro 4º Ofício. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30 de Janeiro de 1978.

R-1-4.405 – Nos termos da Procuração em Causa Própria, lavrada nestas Notas em 21.10.77, no livro nr. 44, as fls. 18/20, o imóvel aqui matriculado **foi adquirido por Sergio Ibiapina Ferreira Costa**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta capital, a rua Antonio Tito 137-N, CPF nr. 016.706.973-04, C. Id. nº 188.198 CE. **Por compra feita a Maria Lúcia Alves de Araújo Verçosa e s/marido**, acima qualificados, pelo preço de Cr\$ 40.000,00(quarenta mil cruzeiros). Pagou o imposto de transmissão de propriedade conf. talão nº 990433 de 20.01.78. Foram apresentados as certidões negativas federais e estaduais e que se acham arquivados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 30.01.78.

R-2-4.405 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas da Tabeliã do 2º Ofício desta Comarca, em 21 de Setembro de 1978, no livro 08, ás fls. 127/130; o imóvel constante do R-1-4.405, **foi adquirido por Construtora Jell Ltda**, firma estabelecida nesta praça, CGC 06.983.076/0001-60, **por compra feita a Sergio Ibiapina Ferreira Costa**, CPF nr. 016.706.973/04 medico e sua mulher dona **Osita Maria Machado Ribeiro Costa**, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 120.000,00(cento e vinte mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Teresina, 04 de Outubro de 1978.

AV-3-4.405 – Fica averbado no R-2-4.405, **a averbação da Edificação de uma casa residencial coberta de telhas sob nr. 1226, rua Cinegrafista Marques**, com a área de 164,50m², de área construída, taxa de ocupação de 38,25% com os seguintes cômodos: 1 sala, copa, cozinha, lavabo, 3 quartos sociais, 1 banheiro social, suite, despensa, quarto de empregada, banheiro de empregada, terraço – garagem, área de serviço; encravado em um terreno medindo 15,00 metros de frente para a rua Cinegrafista Marques; lado direito mede 30,00 metros, limitando-se com terreno de Aecio Tupinambá; lado esquerdo mede 30,00 metros, limitando-se com terreno da Construtora Jell Ltda e pela linha de fundos mede 15,00 metros, limitando-se com proprietário desconhecido,



Valide aqui
este documento

desmembrado de um terreno de maior porção situado no loteamento Agostinho Alves, serie sul, zona norte, Data Covas deste município, desta cidade, tendo gasto a importância de Cr\$ 1.300.000,00(hum milhão e trezentos mil cruzeiros), tendo concluída em 22.05.80. Tudo de acordo com a petição e despacho do MM. Juiz de Direito da 1^a Vara Cível d/Cidade, EM 30.05.80.

AV-4-4.405 – Foi vendido à **Benedito Florêncio Fernandes**, todo imóvel constante do R-2-4.405, conf. reg. nr. R-1-1.039, Fls. 253v do Livro 2-A(2º OF), à casa nº 1.226, encravada em 15,00 x 30,00ms.

AV-5-4.405 – Foi vendido à **Carlos Augusto Bandeira dos Santos**, 20,00 x 30,00ms, conf. reg. nº R-1-1.186, Fls. 27v, L. 2-B (2º OF).

O imóvel acima encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ou de outros direitos reais, pessoais ou reipersecutoriais, dou fé.

O presente imóvel está situado atualmente na 5^a zona da 8^a Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, desta Cidade. Esta certidão deverá ser levada à nova serventia para confirmar a disponibilidade do imóvel aqui descrito, a fim de ser aberta nova matrícula.

Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,27; FEAD: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; Total: R\$ 35,62

O presente ato só terá validade com o Selo: **AGS39391 - HX6W**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Teresina, 06 de Outubro de 2025. O referido é verdade e dou fé. Eu, Drace Kelly Alves Pereira Cardoso - Escrevente, data e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 06 de Outubro de 2025

Ana Maria de Albuquerque Fortes Azevedo - Registradora

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.onr.org.br/docs/CHJHV-WX25H-MESM8-G2VNB>

